



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**LEI Nº 4310/2016**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a outorgar a prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos sólidos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos pelo prazo de 20 (vinte anos), o qual será devidamente precedido do respectivo Processo Licitatório e observado as Leis Federais: n.º 8.666, de 21 de junho de 1994 (Lei de Licitações), n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões), n.º 9.074, de 07 de junho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações de concessões e permissões de serviços públicos, e n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada; e a Lei Municipal n.º 4.229/2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-PPP, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências.

**§ 1º** A concessão dos serviços públicos objeto desta Lei efetivar-se-á mediante contrato cujos termos da concessão e prestação do serviço, objeto do *caput*, serão previamente estipulados no correspondente Termo de Referência e Edital de Licitação.

**Art. 2º** A prestação dos serviços objeto desta Lei será regulada e fiscalizada em âmbito municipal pela Secretaria de Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Os casos omissos serão regulamentados por ato do Chefe do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 23 de Junho de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de Junho de 2016.

**IZAIAS REGIS NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: C1926D6A

**GABINETE DO PREFEITO**  
LEI Nº 4310/2016

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a outorgar a prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos sólidos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a prestação dos serviços públicos municipais de tratamento e destino final de resíduos pelo prazo de 20 (vinte anos), o qual será devidamente precedido do respectivo Processo Licitatório e observado as Leis Federais: n.º 8.666, de 21 de junho de 1994 (Lei de Licitações), n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões), n.º 9.074, de 07 de junho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações de concessões e permissões de serviços públicos, e n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada; e a Lei Municipal n.º 4.229/2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-PPP, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências.

§ 1º A concessão dos serviços públicos objeto desta Lei efetivar-se-á mediante contrato cujos termos da concessão e prestação do serviço, objeto do *caput*, serão previamente estipulados no correspondente Termo de Referência e Edital de Licitação.

**Art. 2º** A prestação dos serviços objeto desta Lei será regulada e fiscalizada em âmbito municipal pela Secretaria de Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Os casos omissos serão regulamentados por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de Junho de 2016.

**IZAIAS REGIS NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: A1E7FA7B

**SECRETARIA DE CULTURA**  
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

CONTRATO nº 074/2016-CPLC - Contratante: SECRETARIA DE CULTURA - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00 Contratada: PLRW SHOWS LTDA - CNPJ nº 22.483.363/0001-68. Objeto: Contratação direta, por meio do empresário exclusivo PLRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.483.363/0001-68, para apresentação da atração artística "PEDRINHO PEGAÇÃO", no dia 17 de junho de 2016 no palco denominado "Vila do Forro", na Vila do Quartel em Garanhuns/PE. Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 16 de Junho de 2016 à 16 de Julho de 2016.

**SRA. CIRLENE LEITE DA SILVA.**  
Secretária de Cultura

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: C4D914EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**

**Objeto:** Prorrogação de Vigência do CONTRATO Nº 110/2015 – CPLC, referente a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática nas escolas do Município de Garanhuns, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência da educação do Município de Garanhuns. **EMPRESA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 06.102.376/0001-93. VIGÊNCIA: 25/03/2016 a 30/06/2016.**

**SRª. JANECELIA MARINS CAMPOS BRANCO.**  
Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: 26707CA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-FMS

Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº. 006/2016-FMS, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizados nos Bairros Cohab I, do Magano e Liberdade no Município de Garanhuns, conforme ofício nº 1517/2016 – SESAU (constante nos autos do processo) com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 23 de Junho de 2016.

**ALFREDO DE GOIS NETO**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador: 7824F7FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
001/2014 - FMS

Contrato nº 016/2016-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 23.761.969/0001-80. Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS, conforme Tabela SUS. Valor Mensal Estimado: R\$ 10.411,20 (dez mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 07/06/2016 à 31/12/2016.**